



EDITAL 001/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA

TERMOS DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

O Objeto do presente Edital é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA para a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO – CBTARCO, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 68.760.693/0001-54, com sede na Rua Ivone dos Santos Cardoso, nº 340 – Itapeba, Marica - Rio de Janeiro.

II. DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- Manutenção dos equipamentos de informática da entidade, sendo computadores, laptops e multifuncionais.
- Acompanhamento das rotinas dos funcionários junto a execução de softwares;
- Atualização dos equipamentos e substituição de peças;
- Fornecimento de suprimentos para os equipamentos;
- Acompanhamento e manutenção da Banda Larga;
- Visitas Técnicas no local no prazo de 24 horas, sendo caracterizado caso emergencial no prazo de 2 horas.
-

III. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

A Empresa a ser contratada terá que se comprometer a:

- Realizar adequadamente, os serviços, atendendo, inclusive, a emergências (se for o caso)
- Responder pelos serviços executados em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE.
- Atender a todas as normas e especificações básicas, atinentes à prestação de serviço, objeto desta contratação.
- Emitir relatórios mensais a respeito dos serviços executados, o relatório deverá acompanhar a Nota Fiscal de pagamento;

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba - Maricá - RJ – 24.913-000

Telefone: +55 21 2634-8984 e 2634-0310

e-mail: ctmarica@gmail.com / ctmarica2016@gmail.com

Endereço eletrônico: www.cbтарco.org.br





IV – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A CONTRATANTE fica obrigada a facilitar aos funcionários da CONTRATADA ou pessoas por esta indicada, o livre acesso às áreas da entidade onde serão executados os serviços.
- Fornecer as informações necessárias para o bom desempenho dos serviços.


V– LOCAL, DATA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E CRITÉRIOS

Local, data e hora para apresentação das propostas e documentos legais por parte dos interessados: As propostas deverão ser enviadas até dia 11/01/2017, inicialmente digitalizadas, via e-mail em papel timbrado, assinadas e com CNPJ apostado; e após, enviadas em original para serem entregues na sede da CBTARCO na Rua Ivone dos Santos Cardoso, nº 340, Itapeba - Maricá Rio de Janeiro, CEP 24913-000, sendo: e-mail sandra@cbtarco.org.br e patriciasouza@cbtarco.org.br.

Todos os valores, preços e custos terão como expressão monetária a moeda nacional.

- **Critérios de julgamento:** Menor preço
- **Prazo de divulgação da proposta vencedora:** O resultado do julgamento pela CBTARCO será divulgado dia 13/01/2017 no site da CBTARCO (www.cbtarco.org.br), devendo os trabalhos se iniciarem imediatamente após a divulgação do resultado.
- **Especificação da documentação legal necessária a habilitação:** A empresa vencedora deverá estar habilitada junto a Receita Federal. A contratação dar-se-á com o proponente que apresentar menor preço, que atenda aos requisitos e especificações técnicas exigidas no presente Edital de Contratação, e todos os documentos legais da empresa.

Maricá, 02 de Janeiro de 2017.


VICENTE FERNANDO BLUMENSCHN
Presidente

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba - Maricá - RJ – 24.913-000

Telefone: +55 21 2634-8984 e 2634-0310

e-mail: ctmarica@gmail.com / ctmarica2016@gmail.com

Endereço eletrônico: www.cbtarco.org.br

